



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ATA

44ª REUNIÃO DO SUBCOMITÊ DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

Às 10 (dez) horas do dia 7 (sete) de outubro, de 2022, na sala de reuniões da Diretoria do Fórum Henoch Reis, e também de forma virtual pelo endereço eletrônico <https://meet.google.com/kck-ftp-xkvt>, deu-se início à 44ª REUNIÃO DO SUBCOMITÊ DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS – SFAGP/TJAM. Sob a Coordenação do Dr. Henrique Veiga Lima, estavam presentes: Dra. Mônica Cristina Raposo da Câmara Chaves do Carmo, Edgar Barbosa Santos e Wiulla Inácia Garcia. De forma virtual, compareceram à reunião: Cristina de Paiva Mattos, Alceir da Silva Amorim e Dr. George Hamilton Lins Barroso. Preliminarmente, foi realizada a **leitura da ata da reunião** do SFAGP realizada no dia 29/07/2022, constante do Processo SEI 2022/000028820-00, havendo a aprovação da mesma pelos membros presentes. Em seguida, o Coordenador do Subcomitê, Dr. Henrique Veiga, iniciou a discussão do primeiro item da pauta, que diz respeito ao **cumprimento da Resolução 219/2016 CNJ, a qual prevê a distribuição da força de trabalho entre o 1º e 2º grau conforme critérios pré estabelecidos (2016/000020471-00)**. A Sra. Wiulla Inácia, Secretária de Gestão de Pessoas, informou que foi publicada a Portaria 3295, a qual definiu a metodologia para lotação de servidores no 1º Grau do TJAM. Os presentes decidiram, mediante sugestão da Sra. Secretária, que seja encerrada a discussão da matéria "Cumprimento da Resolução 219/2016 CNJ, a qual prevê a distribuição da força de trabalho entre o 1º e 2º grau conforme critérios pré estabelecidos", visto que a referida recomendação já fora realizada pelo Subcomitê, esgotando-se a sua atuação neste assunto. Sugeriu ainda, que seja incluído na pauta, em substituição à presente matéria, o tema "Acompanhamento da implementação da Portaria 3295". Em seguida, passou-se à apreciação do próximo item da pauta, que diz respeito à **implementação do Programa de Gestão por Competências no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas**. A Sra. Secretária, informou que fora realizada a validação dos servidores acerca das competências necessárias para o cargo. Informou ainda já existe minuta em elaboração para estabelecimento de novos critérios para progressão funcional. Em seguida, passou-se à apreciação do próximo item da pauta, que diz respeito à **ampliação do percentual de magistrados que poderiam fruir férias simultaneamente para 40% (2021/000009149-00, 2022/000017456-00)**. A Sra. Secretária, sugeriu que seja apresentada pelos magistrados sugestões para alteração da Resolução 9/2014, no que concerne ao respectivo assunto, a qual deverá ser encaminhada ao CNJ, tomando-se como modelo a Resolução atualmente utilizada. Os presentes

decidiram ainda que a referida alteração será construída conjuntamente pelos Magistrados, juntamente com a Sra. Wiulla. O respectivo pleito será levado pessoalmente à Presidência. Em seguida, passou-se à apreciação do próximo item da pauta, que diz respeito ao **aperfeiçoamento dos mecanismos de pesquisa de legislação no site do TJAM**. Os presentes refletiram acerca da pertinência de continuar a discutir o respectivo tema, uma vez que se trata de assunto não relacionado diretamente com Gestão de Pessoas, no entanto, decidiram que fossem convidados para a próxima reunião os representantes dos setores de arquivo, biblioteca e planejamento, para agilização da implantação do respectivo sistema de pesquisas documentais adquirido recentemente pelo TJAM. Em seguida, passou-se à apreciação do próximo item da pauta, que diz respeito ao **pagamento de plantão judicial para as unidades do interior do Estado do Amazonas (2021/000024363-00)**. Os presentes tomaram conhecimento de que foi encaminhada Consulta à SECOF para verificação do impacto financeiro do pagamento do respectivo plantão, ao invés da compensação por meio de folgas, tendo a mesma se manifestado pela existência de cobertura orçamentária para a referida despesa. Decidiram ainda, que seja encaminhado expediente à Presidência, com a recomendação de que seja adotado o respectivo pagamento. Em seguida, passou-se à apreciação do próximo item da pauta, que diz respeito à **designação de perito interprete de libras para as audiências das unidades judiciais no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas(2021/000024363-00)**. Os presentes tomaram conhecimento da manifestação da SECOF, de que a mesma não possui a informação acerca do quantitativo de perícias de interpretes de libras realizadas no exercício anterior, mas apenas do respectivo despêndio financeiro. Decidiram ainda que seja solicitado esclarecimentos junto à Secretaria de Planejamento, sobre qual seria o setor competente para realização do respectivo levantamento. Tendo se esgotado as matérias pautadas para o momento, o presentes definiram como **data para a próxima reunião do SFAGP** o dia 04/11/2022.

Manaus, 7 de outubro de 2022.

Subscrevem como membros participantes da 44ª Reunião do SFAGP:

Dr. Henrique Veiga Lima

(Membro: Portaria 795 de 31/05/2021)

Dr. George Hamilton Lins Barroso

(Membro: Portaria 795 de 31/05/2021)

Dra. Mônica Cristina Raposo da Câmara Chaves do Carmo

(Membro: Portaria 795 de 31/05/2021)

Edgar Barbosa Santos

(Membro: Portaria 795 de 31/05/2021)

Alceir da Silva Moreira.

(Membro: Portaria 795 de 31/05/2021)



Documento assinado eletronicamente por **EDGAR BARBOSA SANTOS, Servidor**, em 16/11/2022, às 07:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elieder Bonet Abensur, Diretor(a)**, em 22/11/2022, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0782676** e o código CRC **7C08E786**.